

## Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

## RESOLUÇÃO Nº 001/94.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS A FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO= ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO=ES=
TADO DO ESPIRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele Promulga a seguinte <u>RESOLUÇÃO</u>:

Art.  $1^{\circ}$  - Ficam as remunerações dos funcioná - rios da Câmara Municipal de Fundão- ES., reajustados em 75,28 % (setenta e cinco, vinte e oito por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio, retroagindo os seus efeitos a Ol de janeiro de 1994.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE.

Plenário da Câmara Municipal de Fundão-ES., em 31 de janeiro de 1994.

CARLOS EDI DE OLIVEIRA

Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Munici - pal de Fundão, Estado do Espirito Santo, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e quatro e publicada no lugar de costume.

UELITON LUIZ TONINI

Secretário